

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

DECRETO Nº 6.765 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

**DECRETA PONTO FACULTATIVO OS DIAS 12, 13 E 14
(segunda, terça e quarta-feira) DE FEVEREIRO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE**, no exercício de suas atribuições legais conferidas pelo art. 40, inciso I, "f", da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO que o feriado de Carnaval, a ser comemorado no corrente ano dos dias 12 a 14 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO a cultura nacional, em os Entes Públicos concedem ponto facultativo, para possibilitar aos servidores a participação em festividades alusivas ao Carnaval;

CONSIDERANDO os Princípios que regem a Administração Pública, em especial os da eficiência e da economicidade;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado ponto facultativo o expediente dos dias 12, 13 e 14 (segunda, terça, quarta-feira) de fevereiro de 2024.

Art. 2º. O presente Decreto não surtirá efeitos sobre os serviços que não podem sofrer dissolução de continuidade, quais sejam, Atendimento Hospitalar de urgência/emergência, segurança e limpeza pública.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, GABINETE DO PREFEITO,
EM 05 FEVEREIRO DE 2024.**



Marcelo Ferreira Teles
PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 002.05.02/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 28, inciso X, da Constituição Estadual do Ceará, e Lei Municipal nº 652/2000, de 08 de fevereiro de 2000, RESOLVE publicar mediante afixação no rol de entrada do prédio da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, sita na Rua Ivete Alcântara, nº 120, o **DECRETO Nº 6.765/2024**, nesta mesma data.

PUBLIQUE-SE.

DIVULGUE-SE.

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, GABINETE DO PREFEITO, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

Marcelo Ferreira Teles
PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

